LEI Nº 625/2014, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

"AUTORIZA A DOAÇÃO DE VALORES A TÍTULO DE APOIO A REALIZAÇÃO DE FESTA CULTURAL HETOHOKY 2014 NA ALDEIA SANTA IZABEL DO MORRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais constantes na Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira à Comunidade Indígena da Aldeia Santa Izabel do Morro, para confraternização cultural da grande Festa Hetohoky de 2.014, no valor de 2.000,00 (dois mil reais).

§ 1º. A regulamentação da referida ajuda financeira será feita através de decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 13.541.1328.2.171, ficha – 585 - elemento 3.3.90.48.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2014.

LEONCIO LINO DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal